



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 34-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja ESTUDADA UMA ALTERNATIVA E REALIZADA REMOÇÃO DA BORRACHARIA LOCALIZADA NA RUA 21 DE MARÇO, AO LADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

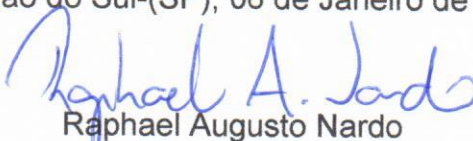
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a reclamação da população é constante, o local é inapropriado para funcionamento da borracharia, pois não possui espaço interno no imóvel para acomodação dos veículos, que na sua maioria são de grande porte, como máquinas e caminhões, e acabam sendo estacionados na rua durante a manutenção, estrangulando a via de circulação e gerando grandes transtornos ao trânsito local. Vale ressaltar que existe uma rua, denominada Ângelo Avanzi que é perpendicular ao local e muita vez obriga os veículos maiores a manobramos ao passar pelo cruzamento, gerando transtornos e insegurança aos usuários.

O risco é iminente e é necessário que o poder executivo tome providencia de imediato.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em 1ª sessão
Votação unânime
C.M.R.S. 05 / 10 / 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>39/2021</u>
Data:	<u>20/01/21</u> Hora: <u>15:15</u>
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO